

IPREV 4796/2024. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002/2025. Pregão Eletrônico 0300/2023/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** LS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 31.669.124/0001-98. **Valor:** R\$ 821,92 (oitocentos e vinte um reais e noventa e dois centavos) **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar, com reposição de peças e materiais de consumo. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 23/01/2025. Assinada em 23/01/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela. **Aprovação GGG: 2025AS000387.**
Cod. Mat.: 1053404

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE LIVROS Nº 01/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina de acordo com a Listagem de Eliminação de livros nº 01/2025, conforme Processo SGPE (JUCESC 558/2024), faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a JUCESC eliminará os livros relativos aos instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio, deferidos e em exigência de acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 8.934/1994. A Íntegra do Edital de Eliminação de Livros e a Listagem estão disponíveis no site da JUCESC. Para realizar a retirada, deve ser realizada a solicitação e agendamento através do e-mail geicp@jucesc.sc.gov.br.

Somente os administradores das sociedades e os agentes auxiliares do comércio, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, a retirada de livros na sede da JUCESC na Avenida Rio Branco, 387 – Centro, Florianópolis - SC – CEP: 88015-201

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1053564

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 82/DETRAN/PROJUR/2025, de 24/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;
DETRAN 00089791/2024;
DETRAN 00003729/2025;
DETRAN 00003747/2025;
DETRAN 00003411/2025;
DETRAN 00003632/2025;
DETRAN 00003724/2025;
DETRAN 00003976/2025;
DETRAN 00003732/2025;
DETRAN 00003735/2025;
DETRAN 00004168/2025;
DETRAN 00003958/2025;
DETRAN 00000956/2025;
DETRAN 00002121/2025;
DETRAN 00088257/2024;
DETRAN 00093245/2024;
DETRAN 00004398/2025;
DETRAN 00004516/2025;
DETRAN 00004791/2025;
DETRAN 00004624/2025;
DETRAN 00004587/2025;
DETRAN 00005462/2025;
DETRAN 00004487/2025;
DETRAN 00003902/2025;
DETRAN 00003733/2025;
DETRAN 00004778/2025;
DETRAN 00004907/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público

nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 os seguintes profissionais:

MARGARETE GELLERT DA COSTA CRP 12/02208;
ADRIANA ROCHA COLOMBO CRP 12/08565;
FLAVIA DE FREITAS LAFFRONT CRP 12/04859;
FRANCIELLE GALLINA ROSSI CRP 12/07909;
REJANE MIRIAN BORTOLI GIONGO CRP 12/00426;
JULIA SARAMENTO FURLAN CRP 12/21931;
JAELO LOISA HENKES CRP 12/04593;
MARIZA NUNES OLIVEIRA CRP 12/01394;
NILCE DAS GRACAS SOUZA CRP 12/01159;
FLAVIA DAL MORO CRP 12/18105;
HERLON ALMEIDA PERTUSSATTI CRP 12/23325;
KELLY NEGRI CRP 12/08073;
NORBERTO PUEL CRP 12/04808;
INESSA SCHMIDT KURTEN CRP 12/02442;
GIOVANA MARA SENS CRP 12/09643;
INDIANARA VIEIRA MENON CRP 12/00921;
FRANCIELE DIAS DE ANDRADE CRP 12/19543;
SIUMARA APARECIDA GRANEMANN CASAGRANDE CRP 12/01520;
MARCIA MATILDE WIDMANN DE SOUZA CRP 12/00796;
MARIA TERESA RIBEIRO DE S THIAGO CRP 12/02767;
VALERIA PEREIRA MARTINS CRP 12/16453;
SILVIA RENEE CORREA CRP 12/02795;
PRISCILA DEON DALFOVO CRP 12/19535;
IDESIA EXTERHOTTER BASTOS CRP 12/02318;
SANDRA PAPALEO MARTINEZ VETTORE CRP 12/04137;
MARILIZE DE FATIMA ALVES TOFOLI CRP 12/03069;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1053633

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 45 parágrafo único e 47 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e considerando o Decreto Nº 438, de 16 de janeiro de 2024 – que aprovou o Estatuto Social da FAPESC e estabeleceu outras providências, NOTIFICA a Empresa Beneficiária e o Representante Legal, identificados no Anexo único, deste Edital, a tomar ciência quanto à **Instauração de Providências Administrativas** pela Gerência de Prestação de Contas devido ao Parecer de Prestação de Contas Financeira Irregular emitido e do parecer do Controle Interno acerca da constatação de irregularidades na Prestação de Contas. O processo digital instaurado encontra-se à disposição na FAPESC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, que se considerará efetivado 5 (cinco) dias após sua publicação, ficando os Beneficiários e/ou Instituições Intervenientes sujeitos às penalidades previstas em lei.
Florianópolis, 24 de Janeiro de 2025.

Fábio Wagner Pinto

Presidente da FAPESC

ANEXO ÚNICO:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: Octo Gestão de Projetos, Consultoria e Comércio Eirelli M.E.

CNPJ: 22.837.153/0001-20

PROCESSO: FAPESC 865/2016

PPCF: 289/2018IR

REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre José Muller Keglér

CPF: 817.xxx.xxx-72.

PROCESSO: FAPESC 865/2016

PPCF: 289/2018IR

Cod. Mat.: 1053336

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 17 de 24/01/2025.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo FCEE 5174/2024, à **CARMEN LUCIA MAY,** matrícula 0342158-9-06, ocupante do cargo

de PROFESSOR, em exercício na APAE de PORTO BELO, pelo período de **01 (um) ano,** a partir de 06/12/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1053664

PORTARIA nº 18 de 24/01/2025.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 196277/2024, a fim de **regularizar a situação funcional** da servidora ADRIANA DE BARROS UGGIONI, cargo de professor, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 81 de 03/05/2007, publicada no DOE nº 18.116 de 07/05/2007, na parte referente a ADRIANA DE BARROS UGGIONI, matrícula 0341867-7-02, onde se lê na data inicial "07/03/2007", leia-se "22/02/2007".

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1053665

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 39, de 22/01/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 545/2025:

Nome: GUILHERME DURANTE CRUZ

Classe: Adjunto

Período: 17/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 07 horas/atividade

Especialidade: Anatomia Veterinária no Departamento de Medicina Veterinária, da UDESC/CAV.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 41, de 22/01/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 290/2025:

Nome: ARMANDO CARDOSO RIBAS

Classe: Adjunto

Período: 03/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Web Design no Departamento de Educação Científica e Tecnológica, da UDESC/CEAD.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 42, de 22/01/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 445/2025:

Nome: MARISTELA MULLER

Classe: Adjunto

Período: 03/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Metodologias de EaD e Design Educacional (Florianópolis) no Departamento de Pedagogia à Distância, da UDESC/CEAD.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 43, de 22/01/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 542/2025:

Nome: SANDY BERNARDI FALCADI TEDESCO GIROTTO

Classe: Assistente

Período: 17/02/2025 a 19/07/2025